

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPÃO DA CANOA/RS.

Criado pela Lei nº 574 de 17 de dezembro de 1991.

EDITAL Nº 021 / 2019

“Torna Pública a APROVAÇÃO DE CANDIDATO NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA para o Processo de Escolha em data unificada para membros do CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do Município de Capão da Canoa/RS, e dá outras providências.”

Certifico que este documento foi publicado em: 04/10/2019 *HS*

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPÃO DA CANOA/RS, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 574 de 17 de dezembro de 1991 e atendendo ao disposto na Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990, na Resolução nº 170 de 10 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, como também, nas Resoluções nº 203, de 12 de março de 2019 e nº 204 de 26 de março de 2019, do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente CEDICA/RS, e também ata nº 22/2019, da Comissão Especial, torna público o presente EDITAL DE APROVAÇÃO DE CANDIDATOS NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA para o Processo de Escolha em data unificada para membros do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Capão da Canoa/RS, e dá outras providências.

Art. 1º - CANDIDATO:

NOME DO INSCRITO	MEMORANDO	CONDIÇÃO
GERSON JULIANO DO AMARAL	2933/2019	APTO

Capão da Canoa, 04 de outubro de 2019.

Luciano Luís Flores
LUCIANO LUÍS FLORES
Presidente em exercício do COMDICA